



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**Solicita que seja convocada a Sra. Secretária Municipal de Saúde deste Município de Macaúbas - Bahia, a comparecer em Sessão desta Casa Legislativa, para prestar esclarecimento a respeito da Saúde no Município, Monitoramento da COVID – 19 e as vacinas.**

Senhor Presidente, nos termos regimentais desta Casa, disposto no em seu art. 246 e seguintes, bem como em consonância com o inciso XVII do art. 22 da Lei Orgânica Municipal de Macaúbas, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Casa, seja convocado a este órgão, a Sra. Secretária Municipal de Saúde deste Município de Macaúbas - Bahia, a Sra. Soraia Pereira Bezerra a comparecer em Sessão desta Casa Legislativa, para prestar esclarecimento a respeito da Saúde no Município, Monitoramento da COVID – 19 e as vacinas.

### JUSTIFICATIVA

A convocação de Secretários Municipais esta prevista no Artigo 246 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

*Art. 246. A Câmara poderá convocar os Secretários Municipais, o Procurador Geral, ou Titular de entidades autárquicas, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista, ou ocupante de cargos da mesma natureza, para prestarem informações sobre a Administração Municipal, sempre que a*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

*medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do Legislativo sobre o Executivo.*

Tal situação também é assegurado pela Lei Orgânica Municipal, no inciso XVII do art. 22:

*Art. 22. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

*(...)*

*XVII - convocar os Secretários Municipais ou os demais ocupantes de cargos de natureza equivalente, para prestar informações sobre matéria de sua competência;*

Como os Nobres Pares podem verificar a convocação de Secretários Municipais bem como a obrigatoriedade do comparecimento dos mesmos, está embasada tanto no Regimento Interno desta Casa de Leis como também em nossa Lei Orgânica.

Tal convocação faz-se necessária em razão de se buscar esclarecimentos da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Soraia Pereira Bezerra, sobre a Saúde no Município, Monitoramento da COVID – 19 e as vacinas.

Este Parlamento, no uso de suas atribuições, tem o dever de buscar informações no sentido prestar informações de questionamento da população e de interesse do Povo.

Macaúbas - BA, 13 de Abril de 2021.

  
Ricardo Azevedo Longa  
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaubas - Bahia

**PROTOCOLO**

Proc. nº 2.196 de 13/04/2021

  
Encarregado